

diversos instrumentos contratuais;

23.5.2. As solicitações de pagamentos decorrentes desta licitação serão pagas pela AGE através de depósitos bancários em conta corrente da contratada. Para tanto, fica a mesma obrigada a informar o banco, a agência, a praça e a conta corrente para acatar tais créditos, sem o que a AGE não efetuará os pagamentos;

23.5.3. Desde já fica acertado que o comprovante de depósito bancário constituirá

documento comprobatório de quitação das obrigações decorrentes do instrumento

contratual oriundo desta licitação;

23.5.4. Fica vedado o desconto bancário ou endosso de duplicatas, acaso extraídas com base no instrumento contratual oriundo desta licitação, não se responsabilizando a AGE por seu pagamento, se verificado dito desconto ou endosso. Em qualquer hipótese, a AGE não se responsabiliza por acréscimos, bancários ou não, no valor das duplicatas, quer sejam a título de juros, comissões e taxas de permanência e similares.

24. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

24.1. Qualquer alteração deste Contrato só poderá ser efetuada mediante Termo Aditivo.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

25.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Auditoria Geral do Estado não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

25.4. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

25.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

25.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das devidas disposições legislativas.

25.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital exclui-se-á o dia de início e inclui-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente neste Órgão.

25.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente na AGE, os prazos serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

25.11. É vedada a sub-contratação para o fornecimento objeto desta licitação.

25.12. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

25.13. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao

Pregoeiro por e-mail: auditoria@age.pa.gov.br.

25.14. Maiores informações pelo telefone (91) 3239-6455, 3239-6482.

25.15. Este edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, no portal do **COMPRASNET** (www.comprasnet.gov.br), do **COMPRASPARÁ** (www.compraspara.pa.gov.br) e na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações da Auditoria Geral do Estado do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros nº 2001, Belém/PA.

25.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o

horário oficial de Brasília - DF.

25.17. As questões decorrentes da execução do contrato ou da Nota de Empenho,

que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum do Estado do Pará.

25.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a

eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro da Auditoria Geral do Estado do Pará, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo estipulado para início do certame, no endereço supracitado ou por meio do **Fax:** (091) - 3226-1616.

25.19. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o da Comarca de Belém, neste Estado, renunciando desde já a **CONTRATADA** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belém-PA, 14 de fevereiro de

2008.

MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES
PREGOEIRA
ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008-AGE

INTRODUÇÃO

A presente licitação, tem por objetivo selecionar empresa privada, especializada no ramo de atividade relativo a este Pregão, cujo objeto é "**Locação de Veículo no Âmbito Estadual**", visando o atendimento das necessidades da **AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, por um período de **12 meses**, de acordo com as especificações **qualitativas e quantitativas** constantes deste **Edital e seus Anexos**, os quais são partes integrantes deste Processo Licitatório, para todos os fins.

ESPECIFICAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Locação de veículo de passeio tipo monovolume em monobloco "minivan", modelo 2008, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.8, gasolina bi combustível, com ar condicionado, CD player, direção hidráulica ou elétrica, 0 km, com franquias de franquias anual de 36.000 quilômetros para atendimento desta auditoria. O prazo de entrega do veículo deve ser de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato.	01		

ANEXO - II LOCALIDADES DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO AGE Nº 001/2008

Nº de Ordem	Localidades
01	Belém - PA Rua Domingos Marreiros nº. 2001, Bairro Fátima, CEP: 66.060.160, Belém-PA- Auditoria Geral do Estado dom Pará.

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PAPÉL TIMBRADO DA EMPRESA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Belém-PA

Att.: Pregoeiro

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE

Prezados Senhores:

A (razão social da empresa), empresa com sede em (cidade sede) à (endereço), inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº, vem apresentar a V. Sa., proposta para prestação de serviço referente a **Locação de Veículo**, visando o atendimento das necessidades da Auditoria Geral do Estado do Pará, por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações qualitativas e

quantitativas constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE** e seus **Anexos**, na qual oferecemos a **Proposta de Preços** no **Valor Global de R\$ xxxxxxxx** (numeral e por extenso), com prazo inicial para a execução a contar da data de assinatura do Contrato.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr....., Carteira de Identidade nº, expedida em/...../....., Órgão Expedidor e CPF nº, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação. Finalizando, declaramos que estamos de acordo com todos os termos do referido Edital e seus anexos, inclusive com o prazo e a forma de pagamento e que temos pleno conhecimento dos serviços a atender.

..... (.....), de de

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa

Cargo

ANEXO IV

(MODELO DE PROCURAÇÃO)

PAPÉL TIMBRADO

(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)

PROCURAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE

A empresa

..., por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a)

....., Carteira de Identidade n.º

....., CPF n.º

....., nomeia seu (sua) bastante

procurador (a) o (a) Sr.

(a) Carteira de

Identidade n.º, CPF

n.º, com poderes para praticar

todos os atos referentes ao **Pregão Eletrônico n.º 001/08-**

AGE (inclusive param em nome do proponente, formular ofertas

e lances de preços, interpor ou desistir de interpor recursos,

bem como, pronunciar-se, decidir, assinar ATA, e qualquer outra

manifestação no tocante ao referido Certame.

Localidade, _____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa

(assinatura reconhecida em cartório)

Cargo

ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PAPÉL TIMBRADO

(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE.

A empresa

inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ** sob

o número, declara

sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos

impeditivos para sua habilitação ao processo licitatório, referente

ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE**, e que é ciente da

obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade, _____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa

Cargo

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PAPÉL TIMBRADO

(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/20272.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/08-AGE.

DECLARO, para os devidos fins e sob os ditames da

Lei, que a empresa, inscrita no

CNPJ, cumpre plenamente os

requisitos de habilitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 001/08-AGE conforme a Lei nº 8.666 de 21 de 21 de junho

de 1993, e alterações posteriores.

Localidade, _____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa

Cargo

PAPÉL TIMBRADO DA EMPRESA

(razão social, CNPJ, endereço completo, fone/fax e endereço eletrônico se houver)

ANEXO VII

À

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ- AGE

Rua Domingos Marreiros nº. 2001, Belém-PA